

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2025

CADASTRAMENTO DE CHAPAS E ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – PPGCAG/Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

A Representação Discente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para cadastramento de chapas e realização de eleição para a nova Representação Discente no Colegiado do Curso, conforme as disposições a seguir:

1. Disposições Gerais

- 1.1. A representação discente junto ao Colegiado será composta por **01 (um) membro titular** e **01 (um) suplente**.
- 1.2. O mandato terá duração de **2 anos**, podendo haver recondução conforme normas institucionais.
- 1.3. Poderão candidatar-se discentes regularmente matriculados no curso.

2. Inscrição das Chapas

- 2.1. Somente poderão compor chapas discentes regularmente matriculados no Curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **16 a 22 de setembro**, mediante envio para o e-mail: **izismello@aluno.ufrb.edu.br** dos seguintes dados:
 - Nome completo do candidato a **titular** e do candidato a **suplente**;
 - Número de matrícula do candidato a **titular** e do candidato a **suplente**;
 - E-mail institucional do candidato a **titular** e do candidato a **suplente**.

2.3. Caso não haja chapas inscritas no prazo estabelecido, será publicada uma nova chamada com novo período de inscrições.

3. Comissão Eleitoral

- 3.1. A comissão eleitoral responsável por conduzir o processo de cadastramento, votação e apuração dos resultados será composta por:

- A atual representante discente titular;
- Dois discentes regularmente matriculados no curso de **mestrado**;
- Um discente regularmente matriculado no curso de **doutorado**.

3.2. Compete à comissão eleitoral:

- Receber e homologar as inscrições das chapas;
- Divulgar o link de votação e fiscalizar o processo;
- Realizar a apuração dos votos;
- Redigir e divulgar a ata de resultado.

4. Processo Eleitoral

4.1. A eleição será realizada no dia **29 de setembro**, no período de **[08H00 às 18H00]**, por meio de **formulário eletrônico (Google Forms)**, configurado para aceitar apenas uma resposta por e-mail, de modo a garantir a lisura do processo.

4.2. O link para votação será enviado por e-mail institucional a todos os discentes regularmente matriculados.

4.3. Cada discente poderá registrar apenas **01 (um) voto**, sendo a votação individual e secreta.

4.4. Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

4.5. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tenha menor tempo de matrícula no curso.

5. Resultado e Posse

5.1. O resultado oficial será divulgado por meio de ata assinada pela atual representação discente, disponibilizada até **07 de outubro** para o Colegiado do Programa e divulgado via e-mail e grupo institucional.

5.2. A chapa eleita assumirá a representação na primeira reunião subsequente do Colegiado do Curso.

6. Compromissos da nova representação estudantil de pós-graduação

6.1. A representação discente compromete-se a participar das reuniões do Colegiado do Curso, representando os interesses da comunidade discente e mantendo a comunicação transparente com os interessados.

6.2. A representação discente, diante de uma eventual desistência do titular ou suplente, deverá comunicar a comunidade discente e indicar um novo representante titular e/ou suplente.

6.3. A representação discente compromete-se a, ao final do período estipulado na função, conduzir a abertura de processo eleitoral para escolha da nova representação discente de colegiado.

7. Disposições Finais

7.1. Casos omissos serão resolvidos pela atual representação discente em conjunto com a comissão de eleição.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, Bahia

16 de setembro de 2025

[Izis Katarina Santana Mello]

Matrícula: 2023100655

Representação Discente – Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias